



Câmara
— MUNICIPAL DE ITUIUTABA —

Gabinete – Rua Vinte, 509 – Centro – Cep: 38300-074

Indicação nº 361/2019

Assunto: Reivindicação

Autora: Joliane Mota

Senhor Presidentes,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos faça um estudo e posteriormente, envie para apreciação do Plenário, Projeto de Lei de flexibilização da jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias. Os servidores citados passarão a cumprir 06 (seis) horas sem diárias sem intervalo, substituindo a forma atual de oito horas com intervalo.

JUSTIFICATIVA:

“A redução da carga horária não acarretará prejuízos a prestação de serviços à população, uma vez que já foi constatado que o trabalho realizado de forma direta, durante 06 horas ininterruptas, traz maior eficiência no cumprimento das metas e no deslocamento nos bairros, e atende ao justo pleito dessas categorias, que desempenham suas atividades expostos às intempéries do tempo, principalmente a exposição excessiva ao sol, que traz graves prejuízos à saúde desses trabalhadores”.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 1 contrário(s)

09 / 14 / 19

Presidente

Joliane Mota
Joliane Mota
Vereadora

Vereadora

Joliane Mota

Representando a comunidade e
a mulher ituiutabana